

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e um centavo).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.eba.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional / Colégio Técnico. VAGA(S): 01(uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Análises Clínicas. TITULAÇÃO: Graduação em Biomedicina ou Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, com ou sem Mestrado ou Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.coltec.ufmg.br/coltec-ufmg>. Endereço eletrônico para contato: secgeral@coltec.ufmg.br. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e um centavo).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.coltec.ufmg.br/coltec-ufmg>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2020 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Nº Processo: 23072.215993/2020-26.

Pregão Nº 3/2020. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição equipamentos de informática.

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2025. Valor Total: R\$ 0,00.

Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153265 - DO/UFMG

Nº Processo: 23072.201844/2020-80.

Regime Diferenciado de Contratação Nº 1/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE OBRAS/UFMG.

Contratado: 41.699.364/0001-99 - CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de retomada da obra de construção para ampliação do bloco b da faculdade de educação - fae/ufmg, situado no quarteirão iii, campus pampulha, belo horizonte, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i do edital; 1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do rdc eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..

Fundamento Legal: . Vigência: 17/12/2020 a 01/04/2022. Valor Total: R\$ 5.031.832,24. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 153272 - P.REIT.EXTENS./UFMG

Nº Processo: 23072.246525/2020-01.

Dispensa Nº 12/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE EXTENSÃO/UFMG.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de extensão 'estruturação do sistema de gestão do artesanato brasileiro: diagnóstico e planejamento estratégico', relativo ao termo de execução descentralizada n. 003/2020, celebrado entre a ufmg e o ministério da economia...

Fundamento Legal: . Vigência: 31/12/2020 a 08/12/2021. Valor Total: R\$ 702.460,19. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.218070/2020-26 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao Subprojeto "Caracterização das Atividades Produtivas Informais nos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais". Valor R\$ 1.540.000,00. Início da vigência: 11/01/2021. Fim de Vigência: 11/11/2021. Nome e cargos dos signatários: Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 11/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.221698/2020-17 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Engenharia e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Apoio ao Curso de Especialização em Soldagem. Valor R\$ 1.567.200,00. Início da vigência: 11/01/2021. Fim de Vigência: 11/01/2026. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor Presidente da FCO. Data de assinatura: 11/01/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 114/2018.
Nº Processo: 23069.012276/2018-89.
Dispensa. Nº 3/2019. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, sem alteração das demais cláusulas.. Vigência: 2019-02-13 a 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 403.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2020).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.163368/2020-41.
Dispensa Nº 540/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 68.700.145/0001-39 - V W A SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de estação de tratamento de esgotos e operação de estação de tratamento de esgoto nas instalações da universidade federal fluminense (uff), município de volta redonda, campus aterrado, contemplando, limpeza por caminhão vácuo, operação, manutenção preventiva, análises biológicas e físico químicas e emissão de relatório trimestral para verificar o enquadramento de efluentes..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070000486202191 . Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 19/01/2021. KETHELYN SILVA MOURA. Encarregado de Departamento. Ratificação em 19/01/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 19/01/2021) 153052-15226-2020NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 060/2016. Processo: 23070.008912/2016-24. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 e a alteração no plano de trabalho, parte integrante do contrato.
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 059/2016. Processo: 23070.008917/2016-83. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 e a alteração no plano de trabalho, parte integrante do contrato.
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 058/2016. Processo: 23070.008916/2016-13. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 e a alteração no plano de trabalho, parte integrante do contrato.
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 057/2016. Processo: 23070.008915/2016-40. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 e a alteração no plano de trabalho, parte integrante do contrato.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG n.º 13/2021. Processo 23070.057275/2020-49. Objeto: Cooperação para o oferecimento de oportunidades de estágio aos estudantes de graduação de ambas as instituições. Participes: UFG e Universidade Federal do Alagoas. Assinatura: 18/01/2021. Validade: 18/01/2021 a 17/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato UFG n.º 499/2020. Processo 23070.039085/2020-40. Objeto: Prestação de serviços de registro de diplomas, a ser executado pela UFG. Contratante: União Brasil Central de Educação e Assistência - UBCEA, Contratada: UFG. Assinatura: 18/01/2021. Validade: 18/01/2021 a 17/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicacão exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 02/2021 CONTRATADA: Virginia Aparecida Castro. VIGENCIA: 01/02/2021 a 01/02/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 11/01/2021. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e Virginia Aparecida Castro, contratada.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicacão exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 04/2021 CONTRATADA: Patricia dos Santos Pinheiro. VIGENCIA: 01/02/2021 a 01/02/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 12/01/2021. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e Patricia dos Santos Pinheiro, contratada.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicacão exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 05/2021 CONTRATADO: George Hideki Sakae. VIGENCIA: 01/02/2021 a 01/02/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 12/01/2021. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e George Hideki Sakae, contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020 - UASG 158658 - UNILA

Nº Processo: 23422.016272/2020-02.
Pregão Nº 31/2020. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA.
Contratado: 21.664.672/0001-71 - BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE SOLO LTDA. Objeto: Aquisição de viscosímetro saybolt furol para os laboratórios de ensino e pesquisa da universidade federal da integração latino-americana.
Fundamento Legal: . Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Valor Total: R\$ 5.187,00. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 37/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços Limpeza, Asseio, Conservação e Copeiragem, com disponibilização demão de obra, saneantes domissanitários e materiais de uso comum (papel higiênico, papel toalha esabonete líquido), inclusive seu controle, estocagem e distribuição entre as unidades da UNILA.

LAIS CAROLINI KRUDYCZ
Pregoeira

(SIDECE - 19/01/2021) 158658-26267-2020NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Nº Processo: 23088.031903/2020-77.
Pregão Nº 91/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA.
Contratado: 08.058.775/0001-20 - BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.. Objeto: Contratação de serviços de execução de adequação das instalações elétricas e de lógica no centro de empreendedorismo e bloco x.01, com fornecimento de materiais e mão de obra, no campus professor josé rodrigues seabra - unifei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 094/2020..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/01/2021 a 21/10/2021. Valor Total: R\$ 245.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 153032 - UFLA

Nº Processo: 23090.029618/2020-47.
Inexigibilidade Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
Contratado: 22.073.381/0001-71 - HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MAT. Objeto: Disponibilização de campo de prática hospitalar para atividades de ensino do curso de medicina, na forma de vivências e aulas práticas, estágios e/ou internatos, atendendo sob supervisão sobretudo a pacientes no âmbito exclusivo do sistema único de saúde (sus)..
Fundamento Legal: . Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2025. Valor Total: R\$ 801.403,20. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2021-UFLA

Processo: 23090.022532/2019-50. Participes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Universidade Católica de Santa Maria - UCSM (Peru). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e a UCSM. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2026. Data de Assinatura: 18/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2015-UFLA Processo: 23090.010011/2015-26. Participes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Universidad Nacional del Centro del Perú - UNCP (Peru). Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência, por mais 5 (cinco) anos, do Acordo de Cooperação Internacional nº 018/2015 celebrado entre a UFLA e a UNCP. Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2025. Data de Assinatura: 20/10/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153257 - CEDECOM/UFMG

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23072.001051/2016-86.
Dispensa. Nº 1/2016. Contratante: CENTRO DE COMUNICACAO DA UFMG.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: 1 - prorrogação da vigência do contrato até 15 de janeiro de 2022; 2 - acréscimo de valores do projeto original no montante de r\$ r\$ 3.295.793,14 (três milhões,duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos). 3 - em virtude da disponibilização dos valores, a contratante em retribuição aos serviços prestados, pagará à contratada a importância de r\$ 247.184,26 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).. Vigência: 2021-01-15 a 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.295.793,14. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

EDITAL Nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 036/2021, de 11/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/021, Seção 3, página 62, Professor Substituto, do Colégio Técnico.

ONDE SE LÊ:

"TITULAÇÃO: Graduação em Biomedicina ou Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, com ou sem Mestrado ou Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins."

LEIA-SE:

"TITULAÇÃO: Graduação em Biomedicina, ou em Ciências Biológicas ou em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, com ou sem Mestrado ou Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA

PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO processo nº 23088.029234/2020-73 - Acordo de Parceria 27192.01.01/2020.04-00 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) - CNPJ/MF: 18.720.938/0001-41, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP) - CAMPUS GUARATINGUETÁ - CNPJ/MF: 48.031.918/0001-24, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FAPEPE) - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00 e a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA - CNPJ/MF: 01.844.555/0016-69. Objeto: O desenvolvimento do projeto intitulado Estudo Experimental da Tecnologia Dual-Fuel em Motores de Ignição por Compressão Utilizando Diesel Renovável (Hvo/Farnesano) com Etanol, Hidrogênio ou Biogás. Vigência: O Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 153032 - UFLA

Nº Processo: 23090.030559/2020-50. Inexigibilidade Nº 15/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: EXB153032 - CLARIVATE ANALYTICS. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de ferramenta online de avaliação de pesquisa para análises de produtividade científica e suas citações com a assinatura de licença para uso do software incites, com os módulos benchmarking & analytics.. Fundamento Legal: . Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$ 70.200,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153032 - UFLA

Número do Contrato: 30/2018. Nº Processo: 23090.037455/2018-51. Inexigibilidade. Nº 15/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de doze meses.. Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.342,84. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2020).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 94, DE 21 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de Abertura nº 036/2021, de 11/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2021, Seção 3, página 62, retificado pelo Edital nº 081/2021, de 18/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2021, Seção 3, página 97, Professor Substituto, do Colégio Técnico.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10(dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital.

LEIA-SE:

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 16(dezesseis) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/01/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação parcelada de serviços de solução integrada, para elaboração de projetos de engenharia com utilização da metodologia da Modelagem da Informação para Construção (BIM-Building Information Modeling), composta por treinamento dos softwares da Coleção Autodesk Architecture, engineering, construction Collection, incluindo suporte para uso, diagnóstico e personalização do sistema. Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 22/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicomp/dloufmg

(SIDE - 21/01/2021) 153254-15229-2021NE800421

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017 - UASG 153267 - DEMA/UFMG

Nº Processo: 23072.022815/2017-58. Inexigibilidade Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela cemig d ao consumidor,. Fundamento Legal: . Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022. Valor Total: R\$ 65.589,39. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 153273

Nº Processo: 23072237078202091. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Maravalha e Flocos de Pinus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou

https://www.gov.br/compras/edital/153273-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA KARLA SILVA REIS
Pregoeira

(SIASGnet - 21/01/2021) 153273-15229-2020NE800421

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.218163/2020-51 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas - FACE e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao Subprojeto "Sistema de Informação Nota Fiscal Eletrônica". Valor R\$ 412.365,86 Início da vigência: 20/01/2021. Fim de Vigência: 20/09/2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira - Diretor da FACE/UFMG e Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 20/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.004630/2019-23 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 90 (noventa) dias corridos; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho, sem alterar o valor total do termo de cooperação. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 14/07/2022. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP e Wilson Grava Mantovani - Gerente de Tecnologia de Processamento Primário e Medição de Fluidos do CENPES/PETROBRAS. Data de assinatura: 20/01/2021.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 8/2018. Nº Processo: 23072.053926/2018-97. Dispensa. Nº 62/2018. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 31 de dezembro de 2020 a 31 de julho de 2021.. Vigência: 31/12/2020 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.195.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 32/2014. Nº Processo: 23072.048162/2014-94. Dispensa. Nº 88/2014. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 199.541,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 23072.039845/2015-31. Dispensa. Nº 51/2015. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.200.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 11/2019. Nº Processo: 23072.048488/2019-26. Dispensa. Nº 62/2019. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de sua vigência, de 31 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 23072.039831/2015-18. Dispensa. Nº 50/2015. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 31 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/12/2020 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.454.557,58. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 60/2020. Nº Processo: 23072.213378/2020-85. Dispensa. Nº 30/2020. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Acréscimo de recursos financeiros destinados à execução do projeto de extensão denominado: "Tecnologias sociais de acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da Bacia do Rio das Velhas e do Paraopeba", no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previstos no Termo de Execução Descentralizada nº 9714, celebrado entre a UFMG e o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior. Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2020).

